

Sumário

Prefácio	XVII
1 Introdução.....	1
2 Crime Organizado no Brasil e a necessidade do emprego de Técnicas Especiais de Investigação para seu enfrentamento	11
2.1 Surgimento e expansão das Organizações Criminosas no Brasil....	15
2.2 Evolução conceitual de Organização Criminosa no Brasil e as Políticas Públicas para seu enfrentamento	20
2.3 Características essenciais das Organizações Criminosas.....	39
2.4 Técnicas Especiais de Investigação trazidas pela Lei n. 12.850/13	45
3 Infiltração Policial como instrumento de produção de prova para o enfrentamento do Crime Organizado	47
3.1 Marco conceitual da Infiltração Policial	50
3.2 As principais características da Infiltração Policial	56
3.2.1 O caráter de Meio Extraordinário de investigação criminal....	57
3.2.2 Investigação restrita a crimes praticados pelas Organizações Criminosas	58
3.2.3 Uso de identidade falsa, fictícia ou suposta e a estratégia do engano	59
3.2.4 A voluntariedade do infiltrado na operação encoberta.....	62
3.2.5 A necessidade de justificação para a ação infiltrada	64
3.3 A Infiltração Policial nos Tratados e Acordos Internacionais.....	64
3.4 A Infiltração Policial no ordenamento jurídico brasileiro.....	71
4 Natureza Jurídica da Infiltração Policial: fonte de prova, meio de prova ou meio de obtenção de prova?	83
4.1 Acepções acerca da prova no Processo Penal e a Infiltração Policial	83
4.2 Análise da natureza jurídica da Infiltração Policial	85
4.2.1 A Infiltração Policial é fonte de prova?	86

4.2.2 A Infiltração Policial é meio de prova?	87
4.2.3 A Infiltração Policial é meio de obtenção (investigação) da prova?.....	87
4.2.3.1 Meios Ordinários de obtenção da prova	89
4.2.3.2 Meios Extraordinários de obtenção da prova	89
4.3 A importância da distinção do agente infiltrado, do informante, do denunciante anônimo, do agente secreto, do agente de inteligência, do agente disfarçado, do undercover agent, do agente encoberto e do agente provocador (entrapment doctrine ou teoria da armadilha) para o aproveitamento das provas no Processo Penal	95
4.3.1 O agente infiltrado	96
4.3.2 O informante	96
4.3.3 O agente denunciante anônimo.....	99
4.3.4 O agente secreto	100
4.3.5 O agente de inteligência	101
4.3.6 O agente disfarçado	102
4.3.7 O undercover agent.....	106
4.3.8 O agente encoberto	107
4.3.9 O agente provocador (entrapment doctrine ou teoria da armadilha).....	109
5 Aproveitamento das provas obtidas com a Técnica Especial da Infiltração Policial no Direito Processual Brasileiro.....	113
5.1 Consequências da Infiltração Policial no âmbito penal	113
5.2 Consequências da Infiltração Policial no âmbito processual penal	114
5.3 Dilema epistemológico: interferência do agente infiltrado no curso causal do fato criminoso e o aproveitamento das provas produzidas por sua atuação no seio das Organizações Criminosas	119
5.3.1 Aproveitamento das declarações do agente infiltrado, na condição de testemunha, como prova em Processo Penal e sua validade jurídica.....	119

5.3.1.1 Hipótese de aproveitamento dos fatos que o agente infiltrado obteve não interferindo no curso causal dos fatos criminosos praticados pela Organização Criminosa.....	137
5.3.1.2 Hipótese de aproveitamento dos fatos que o agente infiltrado obteve interferindo no curso causal dos fatos criminosos praticados pela Organização Criminosa	138
5.3.2 Institucionalização da clivagem dos fatos criminosos praticados pela Organização Criminosa, a depender da concorrência ou participação do agente infiltrado	143
5.4 Caso prático de Infiltração Policial no Brasil e aplicação da clivagem dos fatos criminosos praticados por a Organização Criminosa por parte do Ministério Público	145
6 Conclusões.....	153
Referências Bibliográficas	159